

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.517/2021.



Edição nº 648

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014487/2023

O Município de Coruripe/AL, Estado de Alagoas inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pela **Sra. WANDERLÉA SILVA NUNES**, que recebeu delegação do Prefeito Municipal de Coruripe para firmar este instrumento mediante Decreto Municipal n.º 1.322/2023, Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **Nº 002.02/2023**, cujo objeto é a **aquisição de semente de feijão carioca precoce, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Coruripe/AL**, por meio do site <u>www.bnc.org.br</u>, firmado entre o Município e as empresas participantes do CERTAME, para produzirem os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das seguintes empresas:





Edição nº 648

AGROVET COMERCIO E AGRONEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.162.463/0001-24, para o item 01, pelo valor total de R\$ 135.877,50 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.405.778/0001-59, para o item 02, pelo valor total de R\$ 45.292,50 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Coruripe/AL, 20 de março de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registro Nº: 04592

OUTROS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE/AL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DAESC N° 009/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 004.01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0013720/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de bombas d'água, motores, bombeadores, painéis, quadros de comando e limpeza e higienização de poços, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL. Fornecedor: A C MELO PEREIRA BARROS MANUTENÇÕES, CNPJ Nº 29.242.218/0001-59. Valor global: R\$ R\$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais). Data de assinatura: 13/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços - ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 20 de março de 2024.

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE - DAESC ÓRGÃO GERENCIADOR

*Republicado por incorreção

Registro Nº: 04582

Coruripe/AL, 21 de Março de 2024 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.517/2021.



Edição nº 648

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE - AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor Geovanne Nunes de Deus, portador do CPF Nº 013.332.304 86, Matrícula nº 52548 para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes ao Contrato Administrativo nº 045/2024, resultante da Dispensa de Licitação nº 004/2024, com ordenação das atividades de orientação, finalizando e controlando conforme situações previstas na Portaria, devendo ainda:
- **I.** Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1° e 2° do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- **II.** Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- **III.** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- **V.** Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.





Edição nº 648

Município de Coruripe - AL, em 18 de março de 2024.

Quitéria Magna dos Santos

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Geovanne Nunes de Deus, portador do CPF Nº 013.332.304 - 86, Matrícula nº 52548, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Geovanne Nunes de Deus Matrícula nº 52548

Registro Nº: 04593

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVISOS/EDITAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.003.0901-2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 CONTRATO Nº 003/2024/DISP

EXTRATO DE CONTRATO

CONVOCAMOS A EMPRESA: HEPTA COMUNICAÇÃO, CNPJ N° 22.460.312/0001-10, OBJETO: MARKETING E MÍDIA SOCIAL. PARA ASSINATURA DO CONTRATO PRESENCIAL NA SEDE DESTA CASA LEGISLATIVA, NO PRAZO DE ATÉ 22 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, NO NOSSO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Registro Nº: 04594